

INDICAÇÃO Nº. 052/2014,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 12 DE MAIO DE 2014,
AUTORIA:- Vereador DOMINGOS COSTA NETO.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar que o Departamento de Trânsito responsável da atual administração providencie a instalação de placas indicativas de trânsito ao BAIRRO JOAQUIM RIBEIRO, afim de dar o devido atendimento aos reclamos dos Ilustres Moradores das imediações, os quais, pessoalmente, nos confidenciaram que o bairro recém-inaugurado apesar de conhecido ainda não está bem situado na mente daqueles que por ali trafegam dada a ausência da placa indicativa.

JUSFITICATIVA: O atendimento a presente solicitação se faz necessário, pois, os moradores das localidades indicadas reclamam que muitos não sabem onde as chácaras foram delineadas e dada a ausência da placa indicativa fica dificultosa a tarefa daqueles que buscam a sua localização, principalmente, no período noturno. Segue, inclusive, cópia do incluso ofício expedido pelo Sr. Aparecido Merino Ratis que é um dos proprietários rurais das imediações que se colocou à disposição pelo seu telefone celular para indicar os locais onde as placas deverão de ser instaladas.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal “*Severino Batista Pereira*”.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 12 de Maio de 2014.

Vereador **DOMINGOS COSTA NETO**